
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 01/2022

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Inimutaba:

I - Aretuza Silva Chaves, matrícula nº 0872;

II - Elaine Valadares Santos, matrícula nº 0871;

III - Elma Alves da Silva Matoso, matrícula nº 0651.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Aretuza Silva Chaves.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Ayslan do Nascimento Miranda

Código Identificador:7F08F41A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2022. Edição 3171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>